



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana

Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

Processo Administrativo Nº 20231/2024

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Urbanismo

Assunto: Inexigibilidade de Licitação

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2024

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Itabapoana/RJ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação realizada através do processo administrativo Nº 20231/2024 em epígrafe e autorizar à **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Urbanismo** a proceder ao empenho prévio no valor de **R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)**, em favor da empresa **JOSÉ MARIA DE JESUS DA SILVA - MEI**, inscrita sob o CNPJ **40.592.673/0001-00** para a contratação do Show artístico do **GRUPO SIMPLICIDADE DO SAMBA**, a pedido do Senhor Secretário Municipal, protocolizado sob o ofício Nº **214/2024**, cuja despesa ocorrerá à conta do recurso do programa de trabalho 13.392.0121.2529.2529, ficha 381, fonte 720, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00, as quais não condicionarão ao regime de licitação em face dos termos do caput, do art. 74, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

O presente termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município.

Publique-se.

Bom Jesus do Itabapoana/RJ, 18 de SETEMBRO de 2024.

PAULO SERGIO TRAVASSOS DO CARMO CYRILLO

Prefeito Municipal